



**CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE
CASA JOSÉ OZANAM GOMES DE BARROS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Título Cidadão Boavistano ao Sr.
Marcos Aurélio de Oliveira Dias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Orgânica e pelo parágrafo único do art. 187 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de cidadão boavistano ao Senhor Marcos Aurélio de Oliveira Dias em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população boavistana.

Art. 2º A entrega do título será realizado em sessão solene no plenário desta Casa Legislativa em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Câmara.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista, 17 de novembro de 2022.

Gildo Soares de Souza